



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a manutenção do concreto da Estrada do Rio dos Meros, bem como a concretagem da estrada nas áreas de morro.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A manutenção do concreto da Estrada do Rio dos Meros, bem como a concretagem da estrada nas áreas de morro.

JUSTIFICATIVA

Os trechos concretados apresentam desgaste significativo, com rachaduras, desníveis e pontos de deterioração que comprometem a trafegabilidade. Nas áreas de morro, a ausência de pavimentação torna-se ainda mais crítica, pois o solo exposto sofre erosão acentuada durante as chuvas, formando valas profundas e dificultando o acesso de veículos, especialmente em períodos de maior precipitação.

A topografia accidentada da região exige pavimentação em concreto, solução tecnicamente adequada para vias em alicve, por oferecer maior durabilidade, aderência e resistência ao escoamento de águas pluviais quando comparada ao calçamento ou terra batida. A ausência de pavimentação nas áreas de morro causa isolamento sazonal da comunidade, prejudica o acesso de serviços essenciais como ambulâncias e coleta de lixo, e impacta negativamente as atividades econômicas locais.

Conforme determina o art. 30, inciso V da Constituição Federal, compete ao município manter e conservar as vias públicas. A pavimentação de vias em áreas de declive acentuado não é apenas uma questão de conforto, mas de segurança viária e garantia de acesso universal aos serviços públicos.

Solicitamos, portanto, a execução de reparos no concreto existente e a concretagem completa dos trechos em área de morro da Estrada do Rio dos Meros, assegurando acessibilidade permanente e condições seguras de deslocamento para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **19/11/2025 10:36**

Checksum: **14B53CBB78D487987F3736A8006EF53D3B1DE13D2FBDDC5F5D56FFC4956384EA**